



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

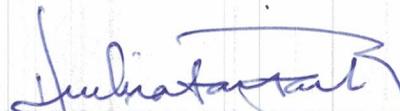
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor RUBIVALDO RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Ensino*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do "Encontro do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SisPAE", no período de 04 a 08 de abril de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de março de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 086 do livro nº 001, Competente e publicado (a) no termo nº art. 7º da Lei Orgânica Municipal.

